



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 092/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: SOLANGE ALVES DE SOUZA e DORACI BARBOSA DA SILVA, LOTES 17 E 16 DA QUADRA 42, ZILDA FRANCISCA DE ANDRADE, LOTE 13 DA QUADRA 42, MARIA JUSTINA GOMES, LOTE 11 DA QUADRA 42, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARTA PEREIRA, sob o protocolo de nº 3.430/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 012(doze) da quadra nº 042(quarenta e dois), do Loteamento Público, “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua Projetada, nº 86, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 22 de Abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal